Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. –

CNPJ nº 02.150.453/0001-20)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente nº 2465O-037-PB

Em 31 de dezembro de 2023

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do
Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".
Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfases

Iliquidez dos Investimentos

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, quanto ao fato do Fundo possuir investimentos, em 31 de dezembro de 2023, ativos que não possuem cotação em bolsa ou liquidez, sendo avaliadas através do método de equivalência patrimonial. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente impacto nas cotas do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Ações de companhias de capital fechado controladas ou coligadas")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas através do método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 621.338 mil, o equivalente a 58,20% do seu Patrimônio Líquido. Em nosso julgamento, consideramos a existência dos ativos, realização e a avaliação dos critérios utilizados na mensuração de seus investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência e participação sobre os investimentos através do livro de ações; **(iii)** recálculo da equivalência patrimonial; **(iv)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; **(v)** realizamos a auditoria e análise das demonstrações financeiras das companhias Vital Engenharia Ambiental S.A., Gbio Energia S.A. e Orbis Ambiental S.A.na data-base de 31 de dezembro de 2023 para identificação de efetuais ajustes que pudessem impactar o Fundo; e **(vi)** teste de aderência das divulgações apresentadas na demonstração financeira.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação e mensuração do investimento em ações de companhia investida, pelo método de equivalência patrimonial, e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas e a converter

(Conforme Nota Explicativa nº 6, "Títulos e valores mobiliários")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha investimentos em debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas, no montante de R$ 288.637 mil, o equivalente a 27,04% do seu Patrimônio Líquido, avaliados a custo de aquisição, deduzido por provisão para ajuste ao valor de realização. Em nosso entendimento, pelo impacto direto na mensuração do valor das debêntures conversíveis em ações no Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras, consideramos o tratamento deste assunto como relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo dos ativos com base nas escrituras de emissão das debêntures; **(iii)** análise das demonstrações financeiras da companhia emissora das debêntures conversíveis em ações; **(iv)** verificação da existência dos ativos por meio de circularização e das respectivas escrituras de emissão de debêntures; **(v)** análise do valor recuperável dos ativos com base nas premissas e critérios disponibilizadas pela Administradora do Fundo; e **(vi)** teste de aderência entre as divulgações efetuadas na demonstração financeira.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação e mensuração do investimento em ações de companhia investida, pelo método de equivalência patrimonial, e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram examinados por nós e emitimos o relatório de auditoria em 31 de maio de 2023, com ressalva.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações financeiras

A administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 10.513.639/0001-24

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

		2023		2022	
Ativo	**Notas**	**Saldo**	**% sobre PL**	**Saldo**	**% sobre PL**
Ativo Circulante		**446.317**	**45,97%**	**153.128**	**42,43%**
Disponibilidades	**4**	**1**	**0,00%**	**2**	**0,00%**
Bancos conta movimento		1	0,00%	2	0,00%
Cotas de fundo de renda fixa	**4.i**	**82.663**	**7,74%**	**708**	**0,10%**
Itaú Soberano Referenciado DI		82.663	7,74%	708	0,10%
Títulos e valores mobiliários		**44.401**	**4,16%**	**147.418**	**20,81%**
Notas comerciais	**4.ii**	**62.104**	**5,82%**	**-**	**0,00%**
Cotas de notas comerciais		62.104	5,82%	-	0,00%
Debêntures conversíveis em ações	**6.a**	**44.401**	**4,16%**	**147.418**	**20,81%**
Queiroz Galvão S.A.		51.036	4,78%	294.837	41,63%
(-) Provisão para perdas esperadas		(6.635)	-0,62%	(147.419)	-20,82%
Dividendos a receber	**6.c**	**7.912**	**0,74%**	**-**	**0,00%**
Vital Engenharia Ambiental S.A		7.912	0,74%	-	0,00%
Debêntures a converter (dação)	**6.b**	**244.236**	**22,88%**	**-**	**0,00%**
Queiroz Galvão S.A.		244.236	22,88%	-	0,00%
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	**12**	**5.000**	**0,47%**	**5.000**	**0,71%**
Ativo Não Circulante		**621.338**	**58,20%**	**555.099**	**78,38%**
Investimentos		**621.338**	**58,20%**	**555.099**	**78,38%**
Ações de companhia de capital fechado controladas	**5**	**621.338**	**58,20%**	**555.099**	**78,38%**
Vital Engenharia Ambiental S.A. - ordinárias		247.796	23,21%	220.741	31,17%
Vital Engenharia Ambiental S.A. - preferenciais		317.962	29,78%	283.246	39,99%
Orbis Ambiental S.A. - ordinárias		55.579	5,21%	51.112	7,22%
Gbio Energia S.A		1	0,00%	-	0,00%
Total do ativo		**1.067.655**	**104,17%**	**708.227**	**120,80%**
		565.758	165.130,00		
Passivo		732.271	69,35%	77,26%	
Passivo Circulante		**75**	**0,01%**	**-**	**0,00%**
Valores a pagar		**75**	**0,01%**	**-**	**0,00%**
Taxa de administração		60	0,01%	-	0,00%
Auditoria		15	0,00%	-	0,00%
Total do passivo		**75**	**0,01%**	**-**	**0,00%**
Patrimônio líquido		**1.067.580**	**100,00%**	**708.227**	**100,00%**
Cotas integralizadas / amortizadas		104.831	9,82%	114.142	16,12%
Reserva de lucros		1.037.525	97,18%	648.522	91,57%
Amortização de rendimentos		(74.714)	-7,00%	(54.375)	-7,68%
Outros resultados abrangentes		(62)	0,00%	(62)	-0,01%
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.067.655**	**100,01%**	**708.227**	**100,00%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Resultado títulos de renda variável	**5.b**	**211.116**	**117.122**
Equivalência patrimonial		211.116	117.122
Receitas		**37.661**	**9.147**
Resultado com debêntures conversíveis	**6.a.i**	434	18.134
Amortização extraordinária de debêntures	**6.a.i**	16.630	-
Receita por usufruto de dividendos	**6.a.i**	17.753	-
(-) Provisão para perdas esperadas em debêntures	**6.a.i**	(222)	(9.068)
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	**4.i**	1.790	81
Resultado com notas comerciais	**4.ii**	1.276	-
Demais receitas		**141.006**	**-**
Reversão provisão para perdas esperadas em debêntures		141.006	-
Despesas	**9**	**(780)**	**(793)**
Taxa de administração		(717)	(726)
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(44)
Outras despesas operacionais		(23)	(23)
Resultado líquido do exercício		**389.003**	**125.476**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Resultado líquido do exercício		**389.003**	**125.476**
Outros resultados abrangentes	**5.b**	**-**	**(351)**
Resultado abrangente total		**389.003**	**125.125**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 10.513.639/0001-24
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Reserva de Lucros	Amortização de rendimentos	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**143.715**	**523.046**	**-**	**-**	**289**	**667.050**
Integralização de cotas	5.000	-	-	-	-	5.000
Amortização de cotas	(34.573)	-	-	-	-	(34.573)
Distribuição de lucros	-	-	(54.375)	-	-	(54.375)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	125.476	-	125.476
Reserva de lucros	-	125.476	-	(125.476)	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(351)	(351)
Em 31 de dezembro de 2022	**114.142**	**648.522**	**(54.375)**	**-**	**(62)**	**708.227**
Amortização de cotas	(9.311)	-	(20.339)	-	-	**(29.650)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	389.003	-	**389.003**
Reserva de lucros	-	389.003	-	(389.003)	-	**-**
Em 31 de dezembro de 2023	**104.831**	**1.037.525**	**(74.714)**	**-**	**(62)**	**1.067.580**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 10.513.639/0001-24

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo de investimento	1.790	81
Pagamento de taxa de administração	(657)	(726)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(40)	(51)
Demais pagamentos e recebimentos	(7)	(16)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.085**	**(712)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	154.718	90.155
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(5.000)
Aquisição de ações - Gbio Energia S.A	(1)	-
Aquisição de notas comerciais	(60.828)	-
Amortização de debêntures	16.630	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**110.519**	**85.155**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	5.000
Distribuição de lucros	(20.339)	(54.375)
Amortização de cotas	(9.311)	(34.573)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(29.650)**	**(83.948)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**81.954**	**495**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	710	215
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	82.664	710
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**81.954**	**495**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração inicialmente de 10 anos, contados a partir da primeira subscrição de cotas, em 17 de junho de 2020 através da assembleia geral dos cotistas foi deliberado a alteração no regulamento aumentando o prazo de duração para 20 anos contados a partir da primeira subscrição de cotas O prazo de duração do Fundo poderá ser prorrogado a exclusivo critério dos cotistas em assembleia geral, quantas vezes este entender apropriado. O Fundo iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2009.

Seu objetivo é investir preponderantemente em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, sejam elas abertas ou fechadas, visando à participação no processo decisório da respectiva companhia, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O investimento no Fundo não é adequado a investidores que buscam retornos de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos.

A gestão e a administração da carteira do Fundo competem à Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestora" e "Administradora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento de recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM n° 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Com relação às características dos investimentos mencionados nos incisos III e IV do artigo 5º da ICVM 579, observa-se (i) a existência de influência e participação na administração das companhias investidas por cotistas indiretos do Fundo, e (ii) que há relação societária prévia entre os cotistas indiretos e as companhias investidas.

2 Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, principalmente a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo &1º. do artigo 8º. da Instrução CVM nº 579.

Lei nº 14.754

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado. Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista. A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

Ficam ressalvadas do disposto nesta Lei as regras aplicáveis aos seguintes fundos de investimento:

I - Os Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagro), de que trata a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993;

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 13 de dezembro de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

b. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento em renda fixa de alta liquidez.

d. Investimento em entidades controladas que não seja qualificado como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base do Fundo. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base do Fundo, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

e. Dividendos recebidos

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

f. Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e por cotas de notas comerciais.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Essa categoria está composta pelas debêntures.

Provisão para perdas por redução do valor de recuperação: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

Provisão para ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Disponibilidades	1	2
Cotas de fundo de investimento de renda fixa (i)	82.663	708
Total	**82.664**	**710**

(i) Cotas de fundo de investimento de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira estão assim representados:

	2023			2022		
Operações compromissadas	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano Referenciado DI	1.278.938	64,63	82.663	12.739	57,22	708
Total	**1.278.938**		**82.663**	**12.739**		**708**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1.790 (2022: R$ 81) apropriados como rendimento de aplicações em cotas de fundos de investimento, conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados na rubrica de “Resultado com cotas de fundo de renda fixa”.

(ii) Cotas de notas comerciais

As cotas de notas comerciais integrantes da carteira estão assim representados:

	2023			
Notas Comerciais	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor justo**	**Vencimento**
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda	21.000	1.027,73	21.582	Acima de 365 dias
	19.128	1.005,41	19.232	
	15.000	1.029,48	15.442	
	5.700	1.025,96	5.848	
Total	**60.828**		**62.104**	

As notas comerciais estão mensuradas no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

As características das notas comerciais, como seus emissores, garantias e taxas de correção estão apresentadas abaixo:

							2023	
Emitente	**Características**	**Taxa %a.a**	**Índice**	**Garantia**	**Emissão**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor justo**
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda	1ª emissão da série 1ª	4%	IPCA	Sem garantias específicas	01/08/2023	01/08/2028	15.000	15.442
	1ª emissão da série 2ª	4%	IPCA	Sem garantias específicas	01/08/2023	01/08/2028	21.000	21.582
	1ª emissão da série 3ª	4%	IPCA	Sem garantias específicas	01/08/2023	01/08/2028	5.700	5.848
	1ª emissão da série 4ª	4%	IPCA	Sem garantias específicas	01/08/2023	01/08/2028	19.128	19.232
						Total	**60.828**	**62.104**

Segue abaixo a movimentação das notas comerciais:

	2023
Saldo inicial	**-**
(+) Aquisição de cotas de notas comerciais	60.828
(+) Resultado com cotas de notas comerciais	1.276
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**62.104**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1.276 como valorização das notas comerciais, reconhecido na demonstração do resultado do exercício, na rubrica “Resultado com cotas de notas comerciais”.

5 Ações de companhias de capital fechado controladas ou coligadas

a. Características das companhias investidas

Vital Engenharia Ambiental S.A.

A Vital Engenharia Ambiental S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, subsidiária integral da Queiroz Galvão S.A. A Vital tem como foco:

- Atendimento a demanda dos munícipios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
- Construção de aterros sanitários, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
- Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;

- Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos.
- Aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTR's (Centrais de Tratamento de Resíduos).

Orbis Ambiental S.A.

A Orbis Ambiental S/A ("Orbis" ou "Companhia") é uma Companhia por ações de capital fechado, constituída em agosto de 2004. Sua sede é no município de Nova Lima – Belo Horizonte – Brasil.

A Orbis atua nas seguintes áreas:

- Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
- Construção de aterros sanitários, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
- Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
- Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos;
- Locação de máquinas, veículos e equipamentos sem mão de obra associada;
- Participação em outras sociedades.

Gbio Energia S.A.

A Gbioenergia é uma sociedade por ações subordinadas, localizada na cidade de São Paulo e tem por objeto social a exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para a sua operação, manutenção e implantação. Também realiza a prestação de serviço de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia.

Quadro demonstrativo das participações acionárias:

Denominação Social	Participação no capital social	Tipo de ações	Quantidade de ações	2023	2022
Vital Engenharia Ambiental S.A.	30,37%	Ordinárias	3.349.180	247.796	220.741
Vital Engenharia Ambiental S.A.	38,97%	Preferenciais	4.297.542	317.962	283.246
Orbis Ambiental S.A.	69,35%	Ordinárias	33.362.605	55.579	51.112
Gbio Energia S.A.	100,00%	Ordinárias	1.500	1	-
Total			**41.010.827**	**621.338**	**555.099**

b. Posição das investidas

2023					
Denominação Social	**Saldo inicial PL**	**Dividendos**	**Outros resultados abrangentes**	**Resultado do exercício**	**Saldo final PL**
Vital Engenharia Ambiental S.A.	726.780	(174.655)	-	263.733	815.858
Orbis Ambiental S.A.	73.701	(30.000)	-	36.441	80.142
Gbio Energia S.A.	2	-	-	-	2

2022					
Denominação Social	**Saldo inicial PL**	**Dividendos**	**Outros resultados abrangentes**	**Resultado do exercício**	**Saldo final PL**
Vital Engenharia Ambiental S.A.	686.239	(102.300)	-	142.842	726.780
Orbis Ambiental S.A.	75.862	(27.700)	(501)	26.040	73.701

Atualização no exercício

Conforme análise dos balanços das investidas em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu equivalência patrimonial de R$ 211.116 (2022 R$ 117.122), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de “Equivalência patrimonial”.

As demonstrações financeiras das investidas foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2023 a demonstração financeira da Vital foi emitida em 03 de Abril de 2024, sem ressalvas.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2023 a demonstração financeira da Orbis foi emitida em 26 de abril de 2024, sem modificação e com ênfase no parecer, com partes relacionadas.

As investidas mantem transações com partes relacionadas em montantes significativos e sob condições específicas e caso tais transações tivessem sido efetuadas com terceiros, os valores de negociação poderiam ser diferentes.

Movimentação dos investimentos

	Vital Engenharia Ambiental S.A.		Orbis Ambiental S.A.	Total
Tipo de ação	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**Ordinárias**	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**208.427**	**267.446**	**52.610**	**528.483**
(+/-) Equivalência patrimonial	43.388	55.671	18.063	117.122
(+/-Outros resultados abrangentes	-	-	(351)	(351)
(-) Distribuição de dividendos	(31.074)	(39.871)	(19.210)	(90.155)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**220.741**	**283.246**	**51.112**	**555.099**
(+/-) Equivalência patrimonial	80.102	102.784	25.272	208.158
(-) Distribuição de dividendos	(53.047)	(68.067)	(20.805)	(141.919)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**247.796**	**317.963**	**55.579**	**621.338**

(*) Outros resultados abrangentes: O ajuste de valores patrimoniais mantido em patrimônio líquido, contém registros dos ajustes à harmonização às novas normas contábeis (ICPC 01), por conter valores a serem realizados.

Assembleias – Vital Engenharia Ambiental

Em assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental realizada em 17 de agosto de 2023.

Alterar o endereço da sede para a Rua Santa Luzia, n° 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Em assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental realizada em 13 de março de 2023.

Aprovar a distribuição antecipada de dividendos, referente ao exercício de 2022, no valor de R$ 84.000, que foram ser pagos aos acionistas em até 180 (cento e oitenta dias), na proporção de suas participações acionárias.

O acionista Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, por seus representantes, manifestou sua opção por não receber, e até segunda ordem, sua proporção nos dividendos antecipados, sem prejuízo da reserva de valor que a investida deve fazer da parte que lhe cabe nos dividendos distribuídos. Os acionistas deixaram consignado que, caso o Fundo Gama mude seu entendimento e deseje receber sua porção dos dividendos, então ele deverá manifestar tal intenção por escrito à investida com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, sendo certo que tal notificação deverá ficar arquivada na sede da investida.

Em assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental realizada em 13 de junho de 2022

Foi deliberado o contrato de financiamento perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A no valor de até R$ 6.939 em favor da CGA Ttara.

Em assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental realizada em 01 de junho de 2022 foi deliberado:

A aprovação das demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício de 2021

A destinação de R$ 3.413 dos R$ 101.454 de resultado do exercício aos ajustes contábeis referentes a exercícios anteriores e aprovar a distribuição de dividendos no valor de R$ 98.041 que deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2022.

Em assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental realizada em 24 de março de 2022 foi deliberado:

A constituição de consorcio com a empresa Coelho de Andrade Engenharia LTDA para a participação conjunta na execução do contrato administrativo decorrente do edital de concorrência n 001/2021 a ser firmado com a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana cujo objetivo é a prestação dos serviços de coleta e limpeza urbana no município de Recife/PE

Assembleias – Orbis Ambiental S.A

Em Assembleia geral da Investida Orbis Ambiental S.A realizada em 03 de maio de 2023 foi deliberada:

A aprovação das demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 2022.

A destinação de R$ 1.302 dos 26.040 do resultado no exercício para constituição de reserva legal.

Aprovar a retenção no valor de R$ 24.738 para a conta de reserva de lucros.

Em Assembleia geral da Investida Orbis Ambiental S.A realizada em 01 de junho de 2022 foi deliberada:

A aprovação das demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 2021.

A destinação de R$ 900 dos 18.004 de resultado no exercício para constituição de reserva legal
Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R$ 17.104 que deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2022.

Assembleias – Gbioenergia S.A

Em Assembleia geral da Investida Gbioenergia S.A realizada em 01 de agosto de 2023 foi deliberada:

Alterar a denominação social de Proteas SP Participações S.A, para Gbio Energia S.A.

Alterar o endereço da sede para a Rua Dianópolis, 282, Parque da Mooca, São Paulo – SP.

Alterar o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para sua operação, manutenção e implantação; (ii) a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; (iii) a participação, como acionista ou quotista, em outras empresas; e (iv) a prestação de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia.

Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R$ 9, mediante a emissão de 8.500,00 (oito mil e quinhentas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme o Boletim de Subscrição, que deverá ser integralizado em moeda corrente nacional, em até 02 (dois) anos.

Em razão deste aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R$ 10.

Aprovar a criação de um Conselho de Administração para a Companhia composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes, residentes ou não no país, acionistas ou não da Companhia, eleitos por Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

6 Títulos e valores mobiliários

a. Debêntures

As debêntures integrantes da carteira, com vencimento em 31 de julho de 2038 e junho de 2040, estão assim representadas:

			2023		
Emissor	**Emissão/ série**	**Quantidade**	**Valor unitário***	**Custo amortizado**	**Perdas esperadas**
Queiroz Galvão S/A	3ª / 10	40	1.235.746,63	49.430	(6.426)
Queiroz Galvão S/A	4ª /Única	1	1.605.655,93	1.606	(209)
Total	**Total**	**41**		**51.036**	**(6.635)**

			2022		
Emissor	**Emissão/ série**	**Quantidade**	**Valor unitário***	**Custo amortizado**	**Perdas esperadas**
Queiroz Galvão S/A	2ª / 10	70	1.968.765,82	137.814	(68.907)
Queiroz Galvão S/A	3ª / 10	40	1.810.400,87	72.416	(36.208)
Queiroz Galvão S/A	1ª / 2	18	2.104.292,01	37.877	(18.936)
Queiroz Galvão S/A	4ª /Única	14	1.518.744,28	21.262	(10.634)
Queiroz Galvão S/A	10ª/Única	16	1.591.733,84	25.468	(12.734)
Total	**Total**	**158**		**294.837**	**(147.419)**

(*) em reais

Informações sobre as debêntures

Em 29 de novembro de 2023, através de instrumento particular de dação em pagamento, celebrado entre a Queiroz Galvão S.A e o Gama Fundo de investimentos, foi celebrado:

Os instrumentos particulares de escritura da primeira, segunda, terceira e quarta emissões de debêntures conversíveis em ações, com a data base sendo o dia 31 de outubro de 2023 no valor atualizado de R$ 281.305, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo. Através de laudo de avaliação com a data base em 31 de outubro de 2023, o valor justo das ações era de R$ 264.856, descontando a distribuição de dividendos da Vital Energia e Orbis ocorrida em novembro de 2023, o valor atualizado foi de R$ 244.236.

A Queiroz Galvão e o Fundo concordaram com o resgate e o cancelamento das Debêntures mediante dação em pegamento pela Queiroz Galvão ao Fundo. O prazo de transferência das ações será de 180 (cento e oitenta) dias, contados com a data da celebração do contrato, prorrogável automaticamente pelo mesmo período.

No mesmo ato, a Queiroz Galvão cedeu ao Fundo o usufruto dos direitos econômicos das ações da Vital e Orbis referentes aos dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações ou qualquer outra remuneração inerente as ações a contas da de assinatura do contrato.

Em 31 de outubro de 2023, o Fundo realizou a transferência do valor acordado no contrato de dação e realizou a transferência do montante de R$ 244.236 para a conta de ações a converter, conforme apresentado no balanço patrimonial.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 24 de junho de 2021 o único cotista do Fundo, titular da totalidade das quotas emitidas, presente à assembleia, decidiu por:

(i) Aprovar a celebração da Nova Escritura de Debêntures, com as características e condições expressas na minuta de escritura de emissão constante na ata, a serem integralizadas com as Debêntures da 6ª Oferta Privada, Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Oito Séries da CGSA na data de 25 de junho de 2021.

(ii) Em sede da AGD CQGSA (Assembleia geral de debenturistas na Construtora Queiroz Galvão S.A.), realizada em 25 de junho de 2021:

Anuir à renúncia aos direitos inerentes às Debêntures da 6ª Oferta Privada, Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Oito Séries da CQGSA, em razão da celebração da Nova Escritura de Debênture, nos termos da AGD CQGSA, anexa a esta AGQ;

(iii) Autorizar o Administrador a tomar todas as providências para a assinatura e registro da Nova Escritura e Debênture, refletindo as condições aprovadas acima.

As demonstrações financeiras da Queiroz Galvão S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, que emitiu o relatório de auditoria em 30 de abril de 2024, com parecer limpo e sem ênfase.

Movimentação das debêntures

	Debêntures	(-) Perdas esperadas
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**276.703**	**(138.351)**
(+) Resultado com debêntures conversíveis	18.134	-
(-) Provisão para perdas esperadas	-	(9.068)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**294.837**	**(147.419)**
(+) Resultado com debêntures conversíveis	435	-
(-) Debêntures convertidas em futuras ações	(244.236)	-
(+) Reversão de provisão para perdas (*)	-	141.006
(-) Provisão para perdas esperadas	-	(222)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	51.036	**(6.635)**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 435 (2022: R$ 18.134) como resultado com debêntures conversíveis, reconhecido na rubrica “Resultado com debêntures conversíveis”.

(*) Após a celebração do instrumento de dação, o Fundo reconheceu o montante de R$ 141.006 como reversão de perdas esperadas, reconhecido na rubrica “Reversão provisão para perdas esperadas em debêntures”.

Amortização extraordinária das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**
(+) Amortização extraordinária de debêntures	16.630
(-) Recebimento amortização extraordinária de debêntures	(16.630)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 16.630 como resultado com amortização extraordinária das debêntures conversíveis, reconhecido na rubrica “Amortização extraordinária de debêntures”.

i. Provisão/(reversão de provisão) para perdas esperadas do ativo

A administração elabora estudo com base anual, com objetivo de análise dos aspectos financeiros, administrativos, estratégicos, setoriais, dentre outros critérios onde foi definida a aplicação do rating de 50% sobre o valor bruto atualizado das debêntures de emissão das companhias Construtora Queiroz Galvão S.A. e Queiroz Galvão S.A., representando provisão de perdas esperadas no montante de R$ 6.635 (Em 31 de dezembro de 2022: R$ 147.419).

Dentro do exercício de 31 de dezembro de 2023, a Administração avaliou a necessidade de reavaliação do referido estudo com base anual onde foi apontada uma melhoria nas condições financeiras e perspectivas setoriais das emissoras, reduzindo o rating aplicado para 13%. Essa reavaliação resultou na reversão parcial da provisão anteriormente constituída, no montante de R$ 141.006, ajustando os valores às condições atuais de risco percebido.

b. Debêntures a converter em ações

Através de instrumento particular de dação em pagamento, datado de 29 de novembro de 2023, celebrado entre a Queiroz Galvão S.A e o Gama Fundo de investimentos, o Fundo passou a ter direito no montante de R$ 244.236 em debêntures que serão convertidas em ações no período de 180 (cento e oitenta) dias, contados com a data da celebração do contrato, prorrogável automaticamente pelo mesmo período.

Em 31 de outubro de 2023, o Fundo realizou a transferência do valor acordado no contrato de dação e realizou a transferência do montante de R$ 244.236 para a conta de debentures a converter em ações, conforme apresentado no balanço patrimonial.

c. Dividendos

Refere-se aos dividendos recebidos ou a receber das companhias investidas referentes a participação do Fundo no resultado.

Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**
(+) Dividendos declarados pelas companhias investidas	90.155
(-) Recebimento de dividendos pelas companhias investidas	(90.155)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**
(+) Dividendos declarados pelas companhias investidas	144.878
(+) Receita por usufruto de dividendos (*)	17.753
(-) Recebimento de dividendos pelas companhias investidas (*)	(154.719)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7.912**

(*) Refere-se ao usufruto dos direitos econômicos das ações da Vital e Orbis referentes aos dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações ou qualquer outra remuneração inerente as ações a contas da de assinatura do contrato, conforme de instrumento particular de dação em pagamento assinado em 29 de novembro de 2023, conforme Nota 6.b.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo registrou o montante de R$ 154.719 (2022: R$ 90.155) referentes aos dividendos, tendo recebido o valor total de R$ 154.719 (2022: R$ 90.155). Sendo que 17.753 são referentes ao usufruto dos direitos das debêntures.

7 Gerenciamento e fatores de risco

a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de *compliance* e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

b. Fatores de risco

Riscos de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas temporárias aos cotistas, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.
Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Administradora, direta ou indiretamente, em nome do Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2023		2022	
Despesas administrativas	**Valores**	**% sobre o PL Médio**	**Valores**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	717	0,10%	726	0,12%
Taxa de fiscalização CVM	40	0,01%	44	0,01%
Outras despesas	23	0,00%	23	0,00%
Total	**780**	**0,11%**	**793**	**0,13%**
Patrimônio líquido médio		**709.681**		**623.960**

a. Remuneração pela prestação de serviços da Administradora, do controlador e do custodiante

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia qualificada, escrituração e controladoria de ativos de que trata o regulamento do Fundo, será cobrado o valor correspondente a R$ 42,5 mensal, a partir de agosto de 2020.

Para implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária, ou durante o processo de estruturação ou reestruturação do Fundo, se houver, será devida uma remuneração adicional equivalente a R$ 0,45 por hora-homem de trabalho dedicado à tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de “relatório de horas enviado” aos Cotistas.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração fixada no regulamento.

Não será cobrada taxa de performance, de entrada ou de saída do Fundo.

Os valores previstos acima serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IGPM a partir de 01 de outubro de 2013 e a taxa de administração será acrescida dos impostos incidentes (ISS/PIS/COFINS/IRRF/CSLL na fonte) nas alíquotas vigentes à época do pagamento.

10 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas serão subscritas de acordo com os termos e condições estabelecidos no termo de compromisso de investimento. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, assumirão a forma nominativa e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação do Fundo.

A propriedade das cotas presumir-se-á pelo registro do nome dos cotistas no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de depósito das cotas, aberta em nome dos cotistas.

O valor de cada cota será equivalente ao valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número total de cotas. O Fundo terá apenas uma classe de cotas.

As cotas poderão ser integralizadas em dinheiro e/ou ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas. Nestes casos, a avaliação dos ativos deve ser através da utilização do preço de fechamento de negociação dos ativos ou, na sua ausência, de metodologia de valoração que reflita o valor justo dos referidos títulos e valores mobiliários. O valor justo dos ativos objetos de integralização de cotas deve estar respaldado em laudo de avaliação, o qual deve ser elaborado por empresa especializada independente.

As cotas adquiridas pelos cotistas no âmbito de ofertas públicas em esforços restritos (Instrução CVM nº 476) somente poderão ser negociados depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

O fundo terá apenas uma classe de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve integralização de cotas (2022: houve a integralização de 2,91 cotas no montante de R$ 5.000) conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

b. Amortização

As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Administradora e aprovada pelos cotistas em assembleia geral. Poderá haver amortização com ou sem rendimentos.

Em caso de amortização sem rendimentos, a amortização será efetuada pelo valor do custo de aquisição das cotas multiplicado pelo percentual de amortização pretendido.
Em caso de amortização com rendimentos, a amortização será efetuada pelo valor patrimonial da cota apurado 2 dias antes da respectiva data de amortização, multiplicado pelo percentual de amortização pretendido, sendo considerado rendimento a diferença positiva entre o valor de amortização apurado por este método e o valor de amortização que resultaria da amortização sem rendimentos, conforme descrita no item anterior.

As cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em dinheiro, bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos pelas companhias investidas. Nestes casos, a avaliação dos bens e direitos será feita pelo valor contábil dos mesmos. A assembleia geral que deliberar a amortização ou resgate em bens e/ou direitos estipulará, também, os critérios detalhados e específicos para sua realização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve amortização de cotas no montante de R$ 29.650 sendo R$ 9.311 como principal e R$ 20.339 rendimento (2022: R$ 34.573).

c. Resgate

As cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

d. Ambiente de negociação das cotas

As cotas não são registradas para negociação em mercado de bolsa ou de balcão organizado, cabendo à Administradora assegurar a condição de investidor qualificado dos cotistas, no mercado primário. A Administradora deverá exigir, no ato de subscrição das cotas, a comprovação desta qualificação.

e. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício/período	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
Findo em 31 de dezembro de 2023	3.110.626,20	54,93%
Findo em 31 de dezembro de 2022	2.063.574,55	18,50%

(*) Valores apresentado em Reais.
(**) Valores desconsiderando os efeitos de amortização

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S.A.

12 Alterações no regulamento

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de novembro de 2022, o único cotista do Fundo, titular da totalidade das cotas emitidas, presente na assembleia, decidiu por aprovar a celebração do AFAC entre o Fundo e a Vital e aprovar a quarta emissão de cotas no montante de R$ 5.000.

Em Reunião dos Membros do Comitê de Investimento realizada em 13 de junho de 2022, o único cotista do Fundo, titular da totalidade das cotas emitidas, presente na assembleia, decidiu por autorizar que os administradores da Vital celebrem, na qualidade de avalista, contrato de financiamento perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de até R$ 6.939 em favor da Central de Gerenciamento Ambiental Titara (“CGA TITARA).

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de março de 2022, o único cotista do Fundo, titular da totalidade das cotas emitidas, presente na assembleia, decidiu por autorizar que os administradores da Vital celebrem, na qualidade de avalista, contrato de financiamento perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de até R$ 1.400.

13 Política de divulgação das informações

A Administradora do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.
Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162 de 13 de julho de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 9 e 11, operação realizada com a Queiroz Galvão conforme descrito na NE 6.a e operação realizada com Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda. conforme descrito na NE 6.a, no exercício findo em 2023 e 2022, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

				Montante	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**2023**	**2022**
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora e gestora	Taxa de administração e gestão	Passivo	60	-
			Despesa	717	726
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda.	Emitente de Notas Comerciais	Notas comerciais	Passivo	62.104	-
			Despesa	1.276	-

18 Outras informações

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos. A referida Resolução entra em vigor em 3 de abril de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024. O Administrador e Gestor do Fundo estão tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova Regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

19 Eventos subsequentes

Em assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental realizada em 04 de abril de 2024.

Aprovado a alteração e consolidação do estatuto social, que passará a vigorar, considerando a criação do conselho de administração e visando a atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo fixado nesta Assembleia o número de 3 (três) membros para este mandado, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da assembleia geral da Companhia, bem como a eleição dos seguintes membros, que exercerão seus mandatos de forma unificada por 03 (três) anos a contar da presente data.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 06 de maio de 2024.

Deliberar sobre (i) os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP") a ser realizada nesta data, às 08:00 horas, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador do FIP para votar aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Orbis Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.726/0001-92 ("Orbis" ou "Companhia") realizada em 30 de abril de 2024 às 09:00 horas ("AGO Orbis").
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por Instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador do FIP para votar favoravelmente os itens da Ordem do Dia da AGOOrbis, de forma a tomar as seguintes deliberações:
(a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que todas estão presentes;
(b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com o respectivo parecer dos auditores independentes;
(c) Considerando o resultado positivo da Companhia e tendo havido lucro no exercício findo, no valor de R$ 35.985.638,73 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), as acionistas resolveram:
(i) Aprovar a destinação de R$ 1.799.281,94 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) à constituição da reserva legal;
(ii) Ratificar os dividendos pagos antecipadamente às acionistas no decorrer do exercício, no valor de R$ 7.594.052,02 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e dois centavos), na proporção da participação acionária de cada uma, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2023, às 11:00 horas, registrada em 26 de dezembro de 2023, sob o nº 11314180; e
(iii) Aprovar a retenção do valor de R$ 26.592.304,77 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos) na conta de reserva de lucros.
(d) Por fim, aprovaram a lavratura sumariada desta ata, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela mesa.
Por fim, os membros do Comitê de Investimento autorizam a Administradora a tomar todos os atos necessários para a execução das deliberações acima.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 09 de maio de 2024.

Deliberar sobre (i) os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP") a ser realizada nesta data, às 08:00 horas, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador do FIP para votar aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26 ("Vital" ou "Companhia"), realizada em 30 de abril de 2024 às 10:00 horas.

A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por Instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador do FIP para votar favoravelmente os itens da Ordem do Dia da AGOE da Companhia, de forma a tomar as seguintes deliberações:
(i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
(ii) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R$ 263.733.834,07 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos), conforme segue:
(a) dispensada a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a reserva legal, tendo em vista que a reserva legal já constituída corresponde a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o caput do artigo 193 da Lei das S.A.;
(b) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a ser distribuídos a título de dividendos aos acionistas, dos quais: (i) R$ 7.911.985,02 (sete milhões, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, e (ii) R$ 42.088.014,98 (quarenta e dois milhões, oitenta e oito mil, quatorze reais e noventa e oito centavos) a título de dividendos adicionais;
(c) R$ 213.732.834,07 (duzentos e treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos) a ser retido com base no orçamento de capital, conforme proposta constante no Anexo I da presente ata, em conformidade com o artigo 196 da Lei das S.A. Considerando a retenção ora aprovada, em adição às retenções referentes a lucros de exercícios anteriores, a retenção de lucros aprovada passará a ter o saldo total de R$ 469.968.834,07 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos);
(iii) fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 8.377.556,00 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), compreendendo remuneração fixa, variável e benefícios;
(iv) Nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes desse dispositivo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que todas estão presentes; e
(v) Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.Por fim, os membros do Comitê de Investimento autorizam a Administradora a tomar todos os atos necessários para a execução das deliberações acima.
Por fim, os membros do Comitê autorizam a Administradora a tomar todos os atos necessários para a execução das deliberações acima.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 24 de maio de 2024.

Deliberar sobre os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") do Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP") a ser realizada nesta data, às 08:00 horas.
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Vital Engenharia Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26 ("Vital" ou "Companhia") realizada em 22 de maio de 2024 às 10:00 horas em sua sede social, acerca das seguintes deliberações:
(i) Fica retificado o item "a", do tópico "DELIBERAÇÕES", da Ata de 27.02.2024, da seguinte forma:
Onde se lê:
"a. Autorizar que a Companhia preste garantia às operações contratadas pela CGA Juparanã, em qualquer modalidade, junto ao Banco Daycoval S.A. e/ou qualquer outra instituição financeira, no prazo e nas condições acordadas com a instituição financeira; e"
Leia-se:
"a. Autorizar que a Companhia preste contragarantia à operação contratada pela CGA Juparanã junto ao Banco Daycoval S.A., na modalidade de fiança bancária, nas condições acordadas com a instituição financeira, a saber:
(i) Instrumento garantido: Instrumento Particular de Prestação de Fiança nº 48811/24;
(ii)Valor afiançado pelo Banco Daycoval: R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
(iii) Período afiançado: de 25/03/2024 até 27/03/2026, ou até a integral liquidação das obrigações afiançadas, o que ocorrer primeiro;
(iv) Contragarantia prestada pela Companhia: Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras, no valor de R$ 1.147.500,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);"
(ii) Ratificar todo o conteúdo e teor da Ata de 27.02.2024 que não tenha sido modificado pela deliberação acima; e
(iii) Por fim, autorizar a lavratura sumariada desta ata, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.
Por fim, os membros do Comitê autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas cabíveis para a concretização das deliberações acima.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 31 de maio de 2024.

Deliberar sobre os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") do Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP") a ser realizada nesta data, às 08:00 horas.
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Vital Engenharia Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.066/0001-26 ("Vital" ou "Companhia") realizada em 29 de maio de 2024 às 10:00 horas em sua sede social, acerca das seguintes deliberações:

(i) Aprovar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de atender às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), no âmbito do pedido de registro como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos do Anexo I da ata da Companhia.
Por fim, os membros do Comitê autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas cabíveis para a concretização das deliberações acima.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 04 de junho de 2024.

Deliberar sobre os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") do Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP") a ser realizada nesta data, às 08:00 horas.
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente:
(i) a amortização parcial das cotas do FIP a ser realizada de maneira proporcional entre principal e rendimento, equivalente ao valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem pagos ao único cotista até o dia 05 de junho de 2024.
Por fim, os membros do Comitê autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas cabíveis para a concretização das deliberações acima.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 05 de junho de 2024.

Deliberar sobre os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") do Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("FIP") a ser realizada nesta data, às 08:00 horas.
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de:
(i) Ratificar a celebração pela Instituição Administradora, em nome do FIP, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Dação em Pagamento, Quitação e Outras Avenças, em 15 de maio de 2024, que consta no Anexo I.
Por fim, os membros do Comitê autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas cabíveis para a concretização das deliberações acima.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 05 de setembro de 2024.

Deliberar sobre os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("FIP").
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE da Gbio Energia S.A. acerca da seguinte deliberação:
(i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 69.000, mediante a subscrição de 69.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Em assembleia geral do investidor Gama Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado realizada em 31 de outubro de 2024.

Deliberar sobre os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("FIP").
A totalidade dos membros do Comitê de Investimento decidiu por instruir a Instituição Administradora a votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE do FIP, a fim de:
(i) Aprovar a celebração, pelo FIP do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da Gbio Energia S.A." visando firmar a aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures não conversíveis em ações, subordinadas, da série única, emitidas pela GBIO, de forma privada, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), correspondentes à sua primeira emissão, a ser emitida em 01 de novembro de 2024 com vencimento previsto para 31 de outubro de 2033;
(ii) A assinatura da Escritura de Debêntures da GBIO, cujas características estão detalhadas na ata de AGE do FIP ("Anexo I");
(iii) Consignar que os recursos obtidos através da Emissão serão destinados ao financiamento das atividades da Companhia;
(iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à concretização das deliberações ora aprovadas; e
(v) Aprovar a lavratura sumariada da AGE da Companhia, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17